



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 02/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 2322/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 50/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de recrutamento, seleção e administração de estágio, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ARAÚJO – Fiscal
TATIANA DE MORAIS LACERDA – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA